



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17326

Determine à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a vinculação da Guarda Municipal na estrutura do Gabinete do Prefeito na Listagem dos Servidores do Portal da Transparência.



Reportando-nos uma vez mais à Listagem dos Servidores no Portal da Transparência no sentido de contribuir para a transparência das informações públicas.


De acordo com a Lei 8.352/2014 que reformulou a estrutura organizacional da Prefeitura, a Guarda Municipal está vinculada ao Gabinete do Prefeito, porém o quadro de servidores fica apartado, num *status* de secretaria.

Outro lapso recente também vinculou a Guarda Municipal na Secretaria de Relações Institucionais nas portarias de nomeação dos novos guardas municipais, sem observar a referida lei.

Diante do exposto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a vinculação da Guarda Municipal na estrutura do Gabinete do Prefeito na Listagem dos Servidores do Portal da Transparência, conforme estabelece a Lei n.º 8.352/2014.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO